



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00540 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E3C47CC5AB18A06CEBCE3FBBB0F1B03

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 14 DE 14 DE MAIO DE 2018.
- EDITAL Nº 01/2017 - 18ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2017.
- DECRETO N.º 19.105 - EM 14 DE MAIO DE 2018.
- OFÍCIO Nº 211/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE MAIO DE 2018

Instituir Comissão Especial para proceder a relocação dos professores, visando a organização do Quadro Docente das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jequié--BA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de proceder a relocação dos professores visando a organização do Quadro Docente das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jequié,

Resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial com fim específico de proceder a relação dos professores visando a organização do Quadro Docente das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jequié.

A Comissão de que trata o *caput* do artigo será assim constituída pelos seguintes professores:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sara Oliveira Rodrigues
- b) Marivone de Oliveira Silva Pimentel
- c) Suzana Ribeiro Leal

II. Conselho Municipal de Educação:

- a) Elaine Teixeira Novaes

III. Conselho do FUNDEB:

- a) Marcos Roberto Santos Novaes

IV. APLB/Sindicato:

- a) Ângela Menezes da Silva

Art. 2º A comissão tem um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação da presente portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 14 de maio de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Secretaria Municipal de Educação – Avenida Rio Branco, 1590 – Joaquim Romão – Jequié/BA
E-mail: secjequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA

EDITAL Nº 01/2017

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE
126	LUCAS RODRIGUES ALMEIDA	11989644-30
39	DÉBORA SILVA ARAUJO	13608400-10


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30C741BDC709151CD2A7BF9C67A41F96

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2017

Processo: 433/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede à Rua E (Dt. Industrial), 440, Quadra F, Lote 15, Mandacaru, CEP 45.210-172, Jequié - Ba.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2018, entre o Município de Jequié e a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Justificativa: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades e demandas da Farmácia Básica - Unidade de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, visando evitar a descontinuidade na distribuição de medicamentos que são de extrema importância para o bem estar e melhor atendimento à população do Município.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.105 - EM 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PRISCILA MOURA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Pregoeira, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.105 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 211/2018

Jequié, 07 de Maio de 2018.

Ilmº. Sr.

Marcos Antonio Botelho Gusmão

MD. Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Agencia de Jequié.

Nesta

Prezado Senhor,

A fim de que possamos liberar adiantamentos para despesas miúdas e serviços de terceiros, instituídos pela lei nº 1.256 de 18 de setembro de 1992, estamos autorizando essa Agência Bancária abrir uma Conta Especial, com o seguinte título: Prefeitura Municipal de Jequié - Adiantamentos - responsável **NILDO PEREIRA CORDEIRO.**

Vale ressaltar que a pessoa supra citada pertence ao quadro desta Prefeitura, onde exerce a Função de Guarda Municipal, Nível III, Matrícula nº 2256, lotado na Secretaria Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade nº 1194910289 e Cpf nº 435.764.867-04, ficando devidamente credenciado a abrir e movimentar exclusivamente a conta nº _____, emitir cheques, endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senha.

Atenciosamente,

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
= VERIVALDO SANTANA LIMA =

DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
= ANA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E3C47CC5AB18A06CEBCE3FBBB0F1B03